



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 40/2021

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho na FMUL

No seguimento do Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 28/2019 de 13 de fevereiro, e da Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, que estabelece as formas de aplicação do regime de segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública, que altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 19 de abril de 2021, aprovou a designação do representante do empregador, segundo o art.º 77º da Lei 102/2009, de 10 de setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, a quem compete a apresentação de Plano de Organização de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho até 31 de dezembro de 2021:

Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho Gabriela Susana Ricardo Bispo Fernandes

Lisboa, 10 de maio de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)